

# REGISTRO DE IMÓVEIS

001  
Pág.  
1998  
Ano

Livro nº. 2

Registro Geral

MATRÍCULA NÚMERO QUATORZE MIL DUZENTOS E NOVENTA E NOVE (14.299)

IMÓVEL: O APARTAMENTO 101, situado na RUA PRESIDENTE NEREU nº 150, nesta cidade e Comarca, localizado no Pavimento Superior do EDIFÍCIO ANDRESA, contendo a área de cento e noventa e oito metros quadrados e quarenta e seis decímetros (198,46 m<sup>2</sup>.); área ideal do terreno 238,32 m<sup>2</sup>, correspondente a 65,40%, e é composto por duas (02) salas, três (03) dormitórios, dois (02) BWCs, uma (01) área de serviço e uma (01) cozinha e, confronta-se na FRENTE ao leste, com a parede externa do edifício; FUNDOS ao oeste, com a parede externa do edifício; do LADO DIREITO ao sul, com a parede externa do edifício e do LADO ESQUERDO ao norte, com a parede externa do edifício. PROPRIETÁRIOS: **OSNI FRANCISCO DE FRAGAS** e sua mulher dona ARLETE WIESE FRAGAS, brasileiros, comerciantes, ele portador da C.I. nº 173.839-IML-SC e do CPF. nº 019 948 599-20, ela portadora da C.I. nº 7/R 321.852-SC e do CPF. nº 619 478 499-7a, residentes e domiciliados nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: transscrito sob nº 2.792 livro 2 deste Ofício. Ituporanga, 10 de agosto de 1.998. Oficiala Substituta Edna Wommers Mael.

R-1-14.299 - Ituporanga, 10 de agosto de 1.998. PROPRIETÁRIOS: **OSNI FRANCISCO DE FRAGAS** e sua mulher dona ARLETE WIESE FRAGAS, brasileiros, comerciantes, ele portador da C.I. nº 173.839-IML-SC e do CPF. nº 019 948 599-20, ela portadora da C.I. nº 7/R 321.852-SC e CPF. nº 619 478 499-72. TÍTULO: Especificação de Condomínio. FORMA DE TÍTULO: Escritura Pública de especificação de Condomínio, lavrada aos 09-05-1996, no livro nº 0001 fls. 176 à 178 pela Tabeliã Notarial, Maria Tereza Duarte Mendonça do tabelionato desta cidade. OBJETO DO CONDOMÍNIO: o apartamento 101 acima especificado, nos termos da planta aprovada pela Prefeitura local, memorial descritivo que fica fazendo parte integrante da presente escritura. Dou fé. Oficiala Substituta Edna Wommers Mael  
E. R\$ 3,00.

Continua...

AV-2-14.299 - Conforme o AV-10-2.792 livro 2 (matrícula anterior) o imóvel acha-se gravado por um Mandado e Auto de Penhora extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal nº 152/95 movida pelo Estado de Santa Catarina contra Osni Francisco de Fragas, em data de 29-11-1996. Dou fé. Ituporanga, 10 de agosto de 1.998. Oficiala Substituta Edair Leomir Maciel. Sem custas.

AV-3-14.299 - Conforme o AV-11-2.792 livro 2 (matrícula anterior) o imóvel acha-se gravado por um Mandado e Auto de Penhora e Depósito extraído da Ação de Execução nº 79/96 movida pelo Estado de Santa Catarina contra Osni Francisco de Fragas, em data de 11-07-1997. Dou fé. Ituporanga, 10 de agosto de 1.998. Oficiala Substituta Edair Leomir Maciel. Sem custas.

AV-4-14.299 - Conforme o AV-12-2.792 livro 2 (matrícula anterior) o imóvel acha-se gravado por um Mandado de Averbação e Penhora, extraído dos autos de Execução nº 145/97 movida por Sasse-Cia Nacional de Seguros Gerais contra Osni Veículos Ltda e outros, em data de 24-07-1997. Dou fé. Ituporanga, 10 de agosto de 1.998. Oficiala Substituta Edair Leomir Maciel. Sem custas.

AV-5-14.299 - Conforme o AV-13-2.792 livro 2 (matrícula anterior) o imóvel acha-se gravado por um Mandado e Auto de Penhora e Depósito extraído na Ação Fiscal nº 242/96 movida pelo estado de Santa Catarina contra Osni Veículos Ltda em data de 18-05-1998. Dou fé. Ituporanga, 10 de agosto de 1.998. Oficiala Substituta Edair Leomir Maciel. Sem custas.

AV-6-14.299 - Através do Of. nº 2135/98 de 05-11-98, assinado pela Escrivã Judicial, Katia Regina Béber, em cumprimento a determinação do MMº Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Edison Zimmer, fica procedido o levantamento da penhora da Ação de execução nº 145/97, conforme AV-4-14.299 livro 2. Dou fé. Ituporanga, 17 de novembro de 1.998. Oficiala Substituta Edair Leomir Maciel. E. R\$ 10,00.

Continua da Folha 2

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

Livro nº .2

**CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA NÚMERO: 14.299**

Pág.:  
Ano:

02  
2016

**AV.-7-14.299** - Protocolo nº 111.210, do livro nº 1-M, aos 22/06/2016. INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL. Nos termos da ordem extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, datado de 21.06.2016, protocolo de indisponibilidade nº 201606.2114.00151585-IA-990, extraído do processo nº 05611200007727, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - RS - RIO GRANDE DO SUL, **fica procedida a INDISPONIBILIDADE DO BEM IMÓVEL** objeto desta matrícula. Dou fé. Ituporanga, 22 de Junho de 2016. Sem Emolumentos. Selo de fiscalização: DWJ62358-7J0Z.

Oficial Interino, Sandro Rafael Amaral.

**AV.-8-14.299** - Protocolo nº 122.647, aos 11/12/2018. INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL. Nos termos da ordem extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, datado de 10.12.2018, protocolo de indisponibilidade nº 201812.1010.00672594-IA-890, extraído do processo nº 09001264720188240035, da 2ª Vara da Comarca de Ituporanga-SC, **fica procedida a INDISPONIBILIDADE DO BEM IMÓVEL** objeto desta matrícula. Dou fé. Ituporanga, 12 de Dezembro de 2018. Emolumentos: R\$ (Isento). Selo de fiscalização: FCN28822-1PYA.

Oficial Interino, Sandro Rafael Amaral.

**AV.-9-14.299** - Protocolo nº 122.687, aos 13/12/2018. INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL. Nos termos da ordem extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, datado de 12.12.2018, protocolo de indisponibilidade nº 201812.1211.00675483-IA-120, extraído do processo nº 09001256220188240035, da 2ª Vara da Comarca de Ituporanga-SC, **fica procedida a INDISPONIBILIDADE DO BEM IMÓVEL** objeto desta matrícula. Dou fé. Ituporanga, 14 de Dezembro de 2018. Emolumentos: R\$ (Isento). Selo de fiscalização: FCN28884-33AQ.

Oficial Interino, Sandro Rafael Amaral.

Continua no verso...

**AV.-10-14.299** - Protocolo nº 122.687, aos 13/12/2018. INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL. Nos termos da ordem extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, datado de 12.12.2018, protocolo de indisponibilidade nº 201812.1211.00675456-IA-409, extraído do processo nº 09001732120188240035, da 2ª Vara da Comarca de Ituporanga-SC, **fica procedida a INDISPONIBILIDADE DO BEM IMÓVEL** objeto desta matrícula. Dou fé. Ituporanga, 14 de Dezembro de 2018. Emolumentos: R\$ (Isento). Selo de fiscalização: FCN28885-FG04.

Oficial Interino, Sandro Rafael Amaral.

**AV.-11-14.299** - Protocolo nº 123.108, aos 05/02/2019. INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL. Nos termos da ordem extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, datado de 04.02.2019, protocolo de indisponibilidade nº 201902.0417.00706819-IA-720, extraído do processo nº 09000058220198240035, da 2ª Vara da Comarca de Ituporanga-SC, **fica procedida a INDISPONIBILIDADE DO BEM IMÓVEL** objeto desta matrícula. Dou fé. Ituporanga, 06 de Fevereiro de 2019. Emolumentos: R\$ (Isento). Selo de fiscalização: FCN28952-8CCG.

Oficial Interino, Sandro Rafael Amaral.

**AV.-12-14.299** - Protocolo nº 124.170, aos 14/05/2019. INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL. Nos termos da ordem extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo de indisponibilidade nº 201905.1017.00799736-IA-190. **Fica procedida a INDISPONIBILIDADE DO BEM IMÓVEL** objeto desta matrícula. Dou fé. Ituporanga, 15 de Maio de 2019. Emolumentos: R\$ (Isento). Selo de fiscalização: FCN29197-4DB5. Escrevente, Aline Corrêa.

**AV.-13-14.299** - Protocolo nº 126.848, aos 29/11/2019. PENHORA. Nos termos do Ofício nº 1407/2019, datado de 12.11.2019, do Juízo de Direito da Vara Judicial da Comarca de Júlio de Castilhos-RS, assinado pela MMª Juíza de Direito, Dra. Samyra Remzetti Bernardi, extraído da Ação de Execução Fiscal do Estado, Processo nº 056/1.12.0000772-7 (CNJ: 0001579-33.2012.8.21.0056), em que é **Exequente: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** e **Executado: OSNI FRANCISCO DE**

Continua da Folha 3

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

Livro nº .2

Pág.: 03  
Ano: 2019

**CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA NÚMERO: 14.299**

FRAGAS. Fica PENHORADO o imóvel objeto da presente matrícula. Dou fé. Ituporanga, 04 de Dezembro de 2019. Emolumentos: Isento. Selo de fiscalização: FOT45011-D87L.  
Thales Henrique Espindola, Escrevente.

**AV.-14-14.299** - Protocolo nº 126.977, aos 11/12/2019. INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL. Nos termos da ordem extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo de indisponibilidade nº 201912.0910.01015646-IA-340. Fica procedida a INDISPONIBILIDADE DO BEM IMÓVEL objeto desta matrícula. Dou fé. Ituporanga, 11 de Dezembro de 2019. Emolumentos: Isento. Selo de fiscalização: FOT45299-QKFB. Escrevente, Aline Corrêa: 201912.0910.01015646-IA-340.

**AV.-15-14.299** - Protocolo nº 128.716, aos 18/06/2020. INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL. Conforme ordem extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Protocolo de indisponibilidade nº: 202006.1511.01181632-IA-870. Partes Envolvidas: Osni Francisco de Fragas, CPF nº 019.948.599-20. Fica procedida a INDISPONIBILIDADE DO BEM IMÓVEL, objeto desta matrícula. Dou fé. Ituporanga, 18 de Junho de 2020. Emolumentos: Isento. Selo de fiscalização: FSG53802-MMCU. Escrevente, Aline Corrêa.